

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2002

**Aprova as Contas da Administração
Municipal referente ao exercício
de 1998.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ, no uso de suas atribuições
constantes do art. 56 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

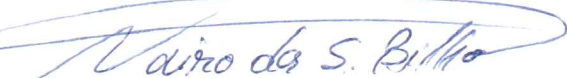
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Administração Municipal da Maratá,
referente ao exercício de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em
vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ, 09 de dezembro de 2002.


IRINEO JOÃO COMIOTTO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra


NAIRO DA SILVA BILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ — RS	
Discutido e votado em sessão de 09/12/02	
Resultado da votação	08 Votos a favor
	— Votos contra
	— Votos em branco